



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 7.142 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

CESSA A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessa, a partir da presente data, a designação da servidora DORIANE APARECIDA MORI CESTARI, portador do RG/SP. 18.034.560-6, da função de confiança de Professor, na Função do Magistério de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, concedida através da Portaria nº. 5.431, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
16 de dezembro de 2016.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de
Documentos